



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01654 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7354A1DC2632F9BDE915849F692159F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
- RESULTADO_ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO_PRESENCIAL 003/2022.
- RESULTADO_ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO_PREGÃO_PRESENCIAL 004/2022.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 002-2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
- LICENÇA UNIFICADA - LU nº 001.2022.
- DECRETO Nº. 218/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR MÉDIO PORTE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 103.2022 - Licença Maternidade.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2022** que tem como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuição à população de baixa renda no período da Semana Santa no Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **LEILA MATOS VIEIRA DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.753.302/0001-57, localizada na Praça José Gonçalves, nº S/N, Cafarnaum/BA, com o menor valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Cafarnaum, 11 de abril de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

José Souza Sena
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro de Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através da Portaria Nº. 077, 03 de janeiro de 2022, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, que tem como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuição à população de baixa renda no período da Semana Santa no Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **LEILA MATOS VIEIRA DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.753.302/0001-57, localizada na Praça José Gonçalves, nº S/N, Cafarnaum/BA, com o menor valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 11 de abril de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2022, tipo menor valor global, destinado à **Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuição à população de baixa renda no período da Semana Santa no Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: LEILA MATOS VIEIRA DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.753.302/0001-57, localizada na Praça José Gonçalves, nº S/N, Cafarnaum/BA, com o menor valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 08/04/2022.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 11 de abril de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2022** que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares e para Publicações em Diário Oficial Próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos Setores da PM, Home Page institucional, para cumprir a Lei de acesso à informação para cumprimento da lei nº 12.527/11, Publicações com Divulgação em jornais de grande circulação do Estado da Bahia Publicações com Divulgação em Diário da União - DOU. Porta de transparência Sistema web Ouvidora e Organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em sistema desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta para atender a Lei Federal 12.682/2012, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIREILI**, inscrita no CNPJ: 08.505.074/0001-91, localizada na Rua Avenida Tancredo Neves nº 450, Edf. Suarez Trade, Sala 2301, Caminho das Árvores, CEP Nº 41.820-901, Salvador - BA, com os seguintes valores: **LOTE 01 totalizando o valor de R\$ 86.505,60 (oitenta e seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) e LOTE 02 totalizando R\$ 57.600,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).**

Cafarnaum, 30 de março de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

José Souza Sena
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro de Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 088 de 31 de maio de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares e para Publicações em Diário Oficial Próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos Setores da PM, Home Page institucional, para cumprir a Lei de acesso à informação para cumprimento da lei nº 12.527/11, Publicações com Divulgação em jornais de grande circulação do Estado da Bahia Publicações com Divulgação em Diário da União - DOU. Porta de transparência Sistema web Ouvidora e Organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em sistema desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta para atender a Lei Federal 12.682/2012, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.505.074/0001-91, localizada na Rua Avenida Tancredo Neves nº 450, Edf. Suarez Trade, Sala 2301, Caminho das Árvores, CEP Nº 41.820-901, Salvador - BA, com os seguintes valores LOTE 01 totalizando o valor de R\$ 86.505,60 (oitenta e seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) e LOTE 02 totalizando R\$ 57.600,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 01 de abril de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022, tipo menor valor global, destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares e para Publicações em Diário Oficial Próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos Setores da PM, Home Page institucional, para cumprir a Lei de acesso à informação para cumprimento da lei nº 12.527/11, Publicações com Divulgação em jornais de grande circulação do Estado da Bahia Publicações com Divulgação em Diário da União - DOU. Porta de transparência Sistema web Ouvidora e Organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em sistema desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta para atender a Lei Federal 12.682/2012, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.505.074/0001-91, localizada na Rua Avenida Tancredo Neves nº 450, Edif. Suarez Trade, Sala 2301, Caminho das Árvores, CEP Nº 41.820-901, Salvador - BA, com os seguintes valores LOTE 01 totalizando o valor de R\$ 86.505,60 (oitenta e seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) e LOTE 02 totalizando R\$ 57.600,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 30/03/2022.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 01 de abril de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na Assessoria e Consultoria Administrativa, Suporte em Controle Interno e Planejamento nas diversas Secretarias atendendo as necessidades da Prefeitura de Cafarnaum, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ: 05.816.603/0001-80, localizada na Rua Minas Gerais, Nº 229, Edf Minas Trade Service, sala 102, CEP Nº 41.830-020, Salvador - BA, com o seguinte valor: LOTE ÚNICO totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Cafarnaum, 30 de março de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

José Souza Sena
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro de Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 088 de 31 de maio de 2021, torna público que realizou à licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na Assessoria e Consultoria Administrativa, Suporte em Controle Interno e Planejamento nas diversas Secretarias atendendo as necessidades da Prefeitura de Cafarnaum, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ: 05.816.603/0001-80, localizada na Rua Minas Gerais, Nº 229, Edf Minas Trade Service, sala 102, CEP Nº 41.830-020, Salvador - BA, com o seguinte valor: LOTE ÚNICO totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 01 de abril de 2022.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2022, tipo menor valor global, destinado à Contratação de empresa especializada na Assessoria e Consultoria Administrativa, Suporte em Controle Interno e Planejamento nas diversas Secretarias atendendo as necessidades da Prefeitura de Cafarnaum, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ: 05.816.603/0001-80, localizada na Rua Minas Gerais, Nº 229, Edf Minas Trade Service, sala 102, CEP Nº 41.830-020, Salvador - BA, com o seguinte valor: LOTE ÚNICO totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 30/03/2022.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 01 de abril de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 002/2022 de 01 de fevereiro 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 777.900,00***Setecentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 777.900,00***Setecentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	4.700,00
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2008	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91.00	Sentenças Judiciais	
0	Recursos Ordinários	3.400,00
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
97	Outras Vinculações de Transferências	3.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE EDUCAÇÃO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1	Educação - 25%	6.100,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390.30.00	Material de Consumo	
19	Transferências FUNDEB 40%	500,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 002/2022 de 01 de fevereiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	19 Transferências FUNDEB 40%	500,00
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	21.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	82.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	19 Transferências FUNDEB 40%	192.600,00
02.07.03	FUNDEB	
2028	FUNDEB 70% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	18 Transferências FUNDEB 60%	100.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	18 Transferências FUNDEB 60%	25.000,00
2030	FUNDEB 40% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARS - OUTROS SERVIÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	19 Transferências FUNDEB 40%	25.100,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	17.500,00
2036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	2 Saúde - 15%	11.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	6.100,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 002/2022 de 01 de fevereiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	10.500,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	3.500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	5.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	2.600,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	1.100,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	4.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	4.500,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	26.000,00
2050	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	4.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	3.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	21.500,00
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	61.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 002/2022 de 01 de fevereiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	5.700,00
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	16 CIDE	17.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	53.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	16 CIDE	7.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	33.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	3.500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	900,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	28 FEAS	700,00
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	28 FEAS	3.500,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	3.500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	28 FEAS	800,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	28 FEAS	1.600,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 002/2022 de 01 de fevereiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		777.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
0	Recursos Ordinários		700,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
0	Recursos Ordinários		1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0	Recursos Ordinários		3.000,00
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
2008	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS		
4490.91.00	Sentenças Judiciais		
0	Recursos Ordinários		3.400,00
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
0	Recursos Ordinários		3.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE EDUCAÇÃO		
3390.35.00	Serviços de Consultoria		
1	Educação - 25%		6.100,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
19	Transferências FUNDEB 40%		1.000,00
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 002/2022 de 01 de fevereiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1 Educação - 25%	156.200,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	19 Transferências FUNDEB 40%	60.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	22 Transferências de Convênios - Educação	80.000,00
02.07.03	FUNDEB	
	2027 FUNDEB 70% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	18 Transferências FUNDEB 60%	125.000,00
	2030 FUNDEB 40% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARS - OUTROS SERVIÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	19 Transferências FUNDEB 40%	25.100,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	14 Transferências do SUS	17.500,00
	2036 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	12.800,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	27.600,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	2 Saúde - 15%	8.600,00
	2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	26.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 002/2022 de 01 de fevereiro 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	28.800,00
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	66.700,00
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	40.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	50.800,00
	4490.61.00 Aquisição de Imóveis	
	0 Recursos Ordinários	20.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	4.400,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	700,00
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	7.800,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	1.600,00
Total.....		777.900,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 002/2022 de 01 de fevereiro 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais
413.902.535-20
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
CNPJ:13.714.142/0001-62

LICENÇA UNIFICADA – LU Nº 001/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO 001/2022.

Nome/Empresa: EDINALDO PORFIRIO PEREIRA – EPP.	
CPF/CNPJ: 05.833.222/0001-09	Endereço: Rodovia. Br 122, Estrada Cafarnaum a Mulungu do Morro, s/n, Comunidade de Canal, Cep. 44.880-000

LICENÇA UNIFICADA 001/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CAFARNAUM – SEMMADS, BAHIA, fundamentada na Resolução CEPRAM nº 4.131 de 24 de setembro de 2010, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de Novembro de 2015, Decreto Estadual nº 16.963 de 17 de agosto de 2016, Decreto Estadual nº 16.366 de 16 de Dezembro de 2015, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018 e Lei Municipal nº 024/2015 (Código de Defesa do Meio Ambiente do Município de Cafarnaum), Resolução CEPRAM 4.327 de 31 maio de 2013; Tendo em vista o que consta do processo SEMMADS/001/2022, com Pareceres Técnicos CDS (Consortio Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê) 019/2022, favoráveis ao pleito, e em consonância com o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Unificada – LU com Validade de 02 anos a contar com a data da publicação para a empresa EDINALDO PORFIRIO PEREIRA – EPP, Inscrita no CNPJ sob nº. 05.833.222/0001-09, denominado POSTO VITÓRIA, Inscrição Estadual: 062.225.484 PP estabelecido na Rodovia. Br 122, Estrada Cafarnaum a Mulungu do Morro, s/n, Comunidade de Canal, Cep. 44.880-000, nesse Município de Cafarnaum, estado da Bahia, para operar empreendimento, previsto pelo código de atividade, Resolução CEPRAM 4.579/2018, Código (E) de Serviços E-3.4 – Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis, e em conformidade com a documentação e programas seguido das seguintes condicionantes:

I. Elaborar programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: a) eliminação de fonte de risco; b) controle de risco na fonte; c) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; **II.** Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza pública municipal, em conformidade com o PGRS apresentado; **III.** Informar imediatamente à SEMMADS, quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação de toda área impactada; **IV.** Operar



Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
CNPJ:13.714.142/0001-62

adequadamente, os equipamentos instalados: **a)** canaleta de contenção na área das bombas para coleta de água/óleo com duto impermeável até uma caixa separadora, e fazer com que o sistema de drenagem das águas pluviais deve ser independentes do sistema de drenagem oleosa (SDO), de maneira a não comprometer a operação da caixa separadora de água e óleo; **b)** poço de monitoramento das águas subterrâneas, **c)** câmara de acesso a boca de visita do tanque, **d)** sistema de descarga selada, **e)** câmara de contenção de vazamento junto à unidade; **V.** manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis, permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando da operação de descarregamento; **VI.** Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situações de perigo e emergências; **VII.** Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos e os extintores, de acordo com o apresentado à SEMMADS e as Normas Técnicas da ABNT pertinentes; **VIII.** Manter sempre atualizado o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), conforme Norma Regulamentadora NR- 9 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, colocando em prática as metas nele estabelecidas; **IX.** Operar adequadamente o empreendimento, de acordo com o projeto apresentado à SEMMADS e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para postos combustíveis; **X.** Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; assim como apresentar no período de 60 (sessenta) dias a contar a data da publicação desta licença, relatório fotográfico, comprobatório das capacitações relacionadas a respectiva Norma; **XI.** Promover previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes, o completo escoamento dos resíduos por meio de perfurações e posterior amassamento, impossibilitando a sua reutilização inadequada; **XII.** Realizar apenas descarga selada dos combustíveis dos caminhões para os tanques subterrâneos; **XIII.** Realizar treinamento específico com os funcionários, para procedimentos em caso de situações emergenciais, fazendo-os conhecer o Plano de Emergência Ambiental - PEA, devendo ser disposta uma cópia do mesmo em local visível e de fácil acesso para o caso de situações de risco e para fiscalização; **XIV.** Implementar programa de Educação Ambiental para os funcionários, nos moldes do capítulo VII, seção V, da Lei Estadual nº. 12.056 de 07 de janeiro de 2011; **XV.** Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, com sua respectiva ART; **XVI.** Medições exigidas (RUIDO, VCI, BTXE (benzeno, tolueno, xileno e etilbenzeno) + ETANOL e ÓLEO DIESEL); e realizar treinamentos periódicos a cada 12 meses apresentar cópia dos certificados de treinamentos dos colaboradores (treinamentos: NR 05 – CIPA, NR 06 – EPI, NR 09 – trabalho condições em meio ambiente de trabalho, NR 11 – Movimentações de Carga, NR 12 – Segurança com Maquinas e Equipamentos, NR 13 – vasos sob pressão, NR 17 - Ergonomia, NR 20 – Líquidos e combustíveis, NR 23 – Combate a Incêndio, NR 33 – Trabalhador e vigia em espaços confinado, NR 35 – trabalho em altura);

Art. 2º. - O não cumprimento de qualquer das condicionantes acima implicará no efeito suspensivo desta Licença Unificada - LU.



Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
CNPJ:13.714.142/0001-62

Art. 3º. - O presente ato administrativo tem a função de estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica para implantar empreendimentos e, ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Art. 4º. - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada anteriormente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cafarnaum - **SEMMADS** para a devida análise e procedimentos, quando a atividade ficará sujeita a uma nova Licença Ambiental.

Art. 5º. - O descumprimento dos termos desta Licença constitui-se em infração prevista na legislação vigente.

Art. 6º. - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cafarnaum – **SEMMADS** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças de toxicidade de substâncias na legislação e, ou na tecnologia disponível, ou sempre que julgar necessário.

Art. 7º. - Esta Licença Unificada – **LU** que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e ou autorização.

Art. 8º. - A Presente Licença Unificada – **LU** terá a validade de 02 (dois) anos, desde que todas as condicionantes sejam cumpridas, observando a legislação vigente.

Art. 9º. - A presente Licença Unificada – **LU**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum - BA, 04 de abril 2022.

Vinicius Martins de Souza

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria 115/2021

Sueli Fernandes Souza Novais
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 218/2022
DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar Médio Porte**, Símbolo **CC-08**, o Sr. Sirlei Sena de oliveira

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 12 de abril de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2022
DE 12 DE ABRIL 2022

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a **Tina Graciela dos Reis Alexandre, Auxiliar de Serviços Gerais** solicitando a Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr.^a **Tina Graciela dos Reis Alexandre** por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 31 de março de 2022, com final em 31 de julho de 2022, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Cafarnaum -Ba, em 12 de abril de 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br